



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2017 DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF.
MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO
DE 2017.

01 Às dez horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na
02 Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da
03 Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a Presidência da Professora
04 Doutora Ana Beatriz Sousa Gomes e com a presença dos seguintes conselheiros:
05 Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho, Antonio Quaresma de Sousa Filho, Cristiane
06 Portela de Carvalho, Daniela Andrea Torres Cabezas, Eliana de Sousa Alencar
07 Marques, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Hernandes Andrade Silva,
08 José Valério Marques, Marli Clementino Gonçalves, Odailton Aragão Aguiar, Paulo
09 Fernando de Carvalho Lopes, Reijane Maria de Freitas Soares, Samuel Mendonça
10 Fagundes, Simone Ferreira de Albuquerque e Zozilena de Fátima Fróz Costa.
11 Justificaram a ausência os Conselheiros: Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Jean
12 Carlos Antunes Catapreta, Josânia Lima Portela Carvalhêdo e Marta Maria Azevedo
13 Queiroz. Inicialmente, a Senhora Presidente desejou um feliz ano novo a todos os
14 Conselheiros com muita saúde, paz e harmonia. **EXPEDIENTE:** a Ata da reunião
15 anterior será aprovada na próxima reunião ordinária deste Conselho. **ORDEM DO**
16 **DIA:** 01) **PROCESSO Nº 23111.027440/2016-28**, Homologação das eleições para a
17 escolha do (a) Coordenador (a) e do (a) Subcoordenador do Curso de Licenciatura em
18 Pedagogia, para o biênio 2017-2019. **Relator:** Conselheiro Paulo Fernando de
19 Carvalho Lopes. **Parecer:** Considerando que foram cumpridos todos os trâmites
20 institucionais previstos no Regimento Geral da UFPI e pelas Resoluções 020/11 e
21 043/13- CONSUN, assim como a comprovação documental constante neste processo,
22 do processo eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso
23 Licenciatura em Pedagogia, somos de parecer favorável a aprovação do processo de
24 escolha das professoras Hilda Maria Martins Bandeira e Maria de Nazareth
25 Fernandes Martins, respectivamente, como Coordenadora e Subcoordenadora do
26 Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCE, biênio 2017-2019. **Decisão:** o parecer do
27 relator foi acatado por todos; 2) **PROCESSO Nº 23111.019832/2016-13**, da
28 **Professora Bárbara Maria Macedo Mendes**, solicitando autorização para prestação
29 de Serviço Voluntário no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, da
30 Universidade Federal do Piauí. **Relatora:** Conselheira Cristiane Portela de Carvalho.
31 **Parecer:** Considerando o parecer nº 678/19-PF-UFPI/PGF/AGU (fls. 13 a 19),
32 principalmente no item 21, que considera a possibilidade de autorização para a
33 prestação de Serviço Voluntário no âmbito do Programa de Pós-Graduação em
34 Educação (PPGED/UFPI) e, ainda, desde que observadas as orientações feitas no
35 parecer, com atenção aos itens 17 a 20, entendemos que este processo seja
36 encaminhado ao Colegiado do PPGED/UFPI para análise e manifestação a respeito
37 do pleito da requerente. **Decisão:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer da
38 relatora; 3) **PROCESSO Nº 23111.026395/2016-94**, da Servidora Solranny Carla

39 **Cavalcante Costa e Silva**, Técnico de Laboratório Área, lotada no Curso de
40 Licenciatura em Educação do Campo/CCE, solicitando afastamento parcial, a fim de
41 iniciar curso de Pós-Graduação em Biotecnologia/Renorbio, nível de Doutorado, na
42 Universidade Federal do Piauí, por um (01) ano. **Relatora:** Conselheira Marli
43 Clementino Gonçalves. **Parecer:** Após análise do processo em tela constatei que a
44 requerente tem direito ao afastamento e esta formação acadêmica, sem dúvidas,
45 qualificará sua atuação nesta IES. Entretanto para o processo prossiga é necessário o
46 acréscimo e correção de alguns documentos exigidos na Resolução N° 186/06-
47 CEPEX que “estabelece normas de afastamento de pessoal docente para Pós-
48 Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral e dá outras providências”. Os
49 documentos que precisam ser anexados são: 1) Conforme a Resolução supracitada
50 análise e parecer de um membro da assembleia do departamento/coordenação de
51 origem da requerente; 2) Conforme a Resolução supracitada anexar a folha
52 comprobatória de que a requerente consta no Plano Anual de Qualificação do
53 departamento/coordenação; 3) E no Art. 11 que instrui as peças documentais, está
54 faltando os itens F e G que exige que Termo de Compromisso e Responsabilidade
55 sejam registrados em cartório. Solicito que sejam anexados os documentos solicitados
56 e que se dê prosseguimento ao processo nas instancias cabíveis. **Decisão:** o parecer
57 da relatora foi aprovado por todos; 4) **PROCESSO N° 23111.000053/2017-25, do**
58 **Professor Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho**, lotado no curso de
59 Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, encaminhando o Evento de Extensão
60 intitulado “6° Piauilismo Fashion Day – O Negro no Piauí”. **Relator:** Conselheiro
61 Hernandes Andrade Silva. **Parecer:** O desfile acontecerá no Clube dos Diários, as
62 19hs, com carga horária de 8h e a oferta de 40 vagas. O evento de extensão intitulado
63 “6° Piauilismo Fashion Day – O Negro no Piauí” está de acordo com a Resolução N°
64 216/10, do CEPEX. Portanto, meu parecer é favorável. **Decisão:** O Conselho foi
65 unânime na aprovação do parecer do relator; 5) **PROCESSO N°**
66 **23111.031857/2016-95, da Professora Pollyanna Jericó Pinto Coelho**, lotada no
67 Departamento de Artes, encaminhando o Evento de Extensão intitulado “Colóquio de
68 Produção Científica II – Arte Teresinense em Foco”. **Relator:** Conselheiro José
69 Valério Marques. Este processo foi retirado de pauta tendo em vista que o relator não
70 havia recebido o processo. 6) **PROCESSO N° 23111.032182/2016-00**, solicitando a
71 indicação de um Representante Docente do CCE para integrar o Fórum Permanente
72 de Licenciaturas da UFPI (FORLIC). **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça
73 Fagundes. **Parecer:** Inicialmente, o Senhor Presidente consultou aos presentes se
74 havia candidatos. Na oportunidade, candidataram-se ao pleito os Conselheiros
75 Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves e Reijane Maria de Freitas Soares. A
76 seguir, procedeu-se a votação secreta que, após a apuração dos votos, apresentou o
77 seguinte resultado: 08 (oito) votos para o professor Francisco Williams de Assis
78 Soares Gonçalves, 03 (votos) para a professora Reijane Maria de Freitas Soares, 01
79 (um) voto nulo e 01 (um) voto em branco. Sendo eleito, pois o candidato Francisco
80 Williams de Assis Soares Gonçalves, para compor o Fórum Permanente de
81 Licenciaturas da UFPI, com mandato de 02 (dois) anos; 7) **PROCESSO N°**
82 **23111.022579/2016-85 (anexo: Processo N° 23111.014942/2016-990)** (Retorno de
83 Diligência), **de Caio Veloso**, solicitando Reconsideração de Decisão referente ao
84 processo nº 23111.014942/2016-99, sobre Aproveitamento de concurso docente.
85 **Relatora:** Conselheira Norma Patrícia Lopes Soares (relato apresentado pela
86 Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares). **Parecer:** Em virtude da complexidade
87 do pleito constante no Processo 23111.022579/2016-85, coloquei o mesmo em
88 diligência visando ter subsídios que fundamentassem o parecer desta Conselheira.
89 Inicialmente solicitei que fosse apensado o Processo de nº 014942/2016-99 onde o
90 interessado, Caio Veloso, solicita código de vaga junto ao DMTE para a área de

91 Pedagogia, Processo este indeferido em Assembleia Departamental em razão do
92 requerente não possuir a titulação exigida para a ocupação do cargo, e arquivado pela
93 chefia do referido Departamento. Em seguida encaminhei os processos à
94 Procuradoria Geral da UFPI (PF-UFPI/PGF/AGU) a qual emitiu parecer constante
95 nas folhas 30-35. Com base no que fora relatado pelo Procurador Federal junto à
96 UFPI, que em síntese, atesta pela impossibilidade do pleito do requerente, coaduno
97 meu posicionamento ao da Procuradoria. Nesse sentido somos de parecer
98 DESFAVORÁVEL ao pleito do requerente. **Decisão:** o parecer da relatora foi
99 aprovado por unanimidade. **EXTRA-PAUTA**, foram analisados os seguintes
100 processos: **01) PROCESSO Nº 23111.000767/2017-33, da Professora Juciane Vaz**
101 **Rêgo**, lotada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, encaminhando
102 para fins de aprovação, o Projeto de Apoio Pedagógico do Curso de Licenciatura em
103 Educação do Campo/Ciências da Natureza. **Relatora:** Conselheira Zozilena de
104 Fátima Fróz Costa. **Parecer:** Encaminho este processo para que seja enviado à
105 interessada para que a mesma faça as correções no que se refere aos dados da ação
106 extensionista. Por outro lado manifesto meu parecer favorável, dada a relevância
107 dessa atividade para os alunos da LEDOC. Esclareço ainda que o processo encontra-
108 se em consonância com a Resolução nº 216/10-CEPEX. **Decisão:** o Conselho
109 aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora; **2) PROCESSO Nº**
110 **23111.019134/2016-18, do Professor Francisco das Chagas Amorim de Carvalho**,
111 lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, encaminhando Projeto de
112 Extensão intitulado Laboratório de Artes Cênicas. **Relator:** Conselheiro Odailton
113 Aragão Aguiar. **Parecer:** Percebemos que o Projeto de Extensão intitulado
114 “Laboratório de Artes Cênicas”, proposto pelo Prof. Francisco das Chagas Amorim
115 de Carvalho é relevante para a comunidade universitária e local, dessa forma, nosso
116 parecer é favorável ao pleito desde que o interessado informe, no processo, a origem
117 do funcionamento de todas as despesas. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado
118 por unanimidade. **3) PROCESSO Nº 23111.019135/2016-62, do Professor**
119 **Francisco das Chagas Amorim de Carvalho**, lotado no Departamento de Métodos
120 e Técnicas de Ensino, encaminhando Projeto de Extensão intitulado Laboratório de
121 Dança e Artes do Corpo. **Relatora:** Conselheira Daniela Andrea Torres Cabezas.
122 **Parecer:** O presente processo é extremamente relevante e importante para nossa
123 comunidade e região. Dou parecer favorável. Peço, porém, que o autor esclareça a
124 origem do financiamento dos R\$ 18.558,00 que prevê no orçamento, já que a
125 contrapartida da UFPI, a princípio, não é garantida. **Decisão:** o parecer da relatora foi
126 aceito por todos; **4) PROCESSO Nº 23111.032495/2016-50, das Professoras**
127 **Eliana de Sousa Alencar Marques (DMTE) e Maria Escolástica de Moura**
128 **Santos (DEFE)**, encaminhando a Atividade de Extensão: MINICURSO:
129 TRABALHO, ESTÉTICA E FORMAÇÃO HUMANA: sobre o estatuto ontológico
130 marxista. **Relator:** Conselheiro Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho. **Parecer:** O
131 Projeto de Extensão é para a realização de um minicurso sobre TRABALHO,
132 ESTÉTICA E FORMAÇÃO HUMANA: sobre o estatuto ontológico marxista, cujo
133 objetivo é discutir os marcos fundamentais da grande Estética de George Lukács e
134 compreender os determinantes onto-históricos dos seguintes complexos: trabalho,
135 cotidiano, ciência, arte e religião. O minicurso tem uma carga horária de 30hs e a
136 oferta de 60 vagas destinadas a docentes e discentes do ensino superior. A proposta
137 foi apreciada e aprovada pelas Assembleias dos Departamentos de Métodos e
138 Técnicas de Ensino e Fundamentos da Educação sem qualquer ressalva. Em face ao
139 exposto opino favoravelmente à aprovação da proposta por este Conselho
140 Departamental. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
141 Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos, e, para constar,
142 eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois

de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes

Assinaturas

ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	<i>Ana Beatriz Sousa Gomes</i>
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO	<i>Antonio Ferreira de Sousa Sobrinho</i>
ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO	<i>Antonio Quaresma de Sousa Filho</i>
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	<i>Cristiane Portela de Carvalho</i>
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS	<i>Daniela Torres</i>
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES	<i>Eliana de Sousa Alencar Marques</i>
FRANCISCO WILLIAMS DE A. SOARES GONÇALVES	<i>Francisco Williams de A. Soares Gonçalves</i>
HERNANDES ANDRADE SILVA	<i>Hernandes Andrade Silva</i>
JOSÉ VALÉRIO MARQUES	<i>Jose Valério Marques</i>
MARLI CLEMENTINO GONÇALVES	<i>Marli Clementino Gonçalves</i>
ODAILTON ARAGÃO AGUIAR	<i>Odailton Aragão Aguiar</i>
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	<i>Paulo Fernando de Carvalho Lopes</i>
REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES	<i>Reijane Maria de Freitas Soares</i>
SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES	<i>Simone F. de Samuel Mendonça Fagundes</i>
SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	<i>Simone F. de Albuquerque</i>
ZOZILENA DE FÁTIMA FRÓZ COSTA	<i>Zozilena de Fátima Fróz Costa</i>